

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 70/2025, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O
MUNICÍPIO DE VARGINHA A DOAR IMÓVEL AO
NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PARA A PAZ - NUCAP".**

O Projeto de Lei em análise autoriza a doação de imóvel municipal com área de 8.669,36 m² (oito mil, seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados), avaliado em R\$ 1.631.646,79 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), destinado à construção da sede própria do NUCAP, conforme Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 10.697/2025.

A proposta atende ao disposto no art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, o que foi demonstrado pelo Executivo. A medida não gera impacto financeiro direto ao Município, tratando-se de destinação patrimonial para finalidade social relevante no âmbito da política socioassistencial.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **viabilidade financeira** e pela **regular tramitação** do Projeto de Lei nº 70/2025, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 3 de dezembro de 2025.

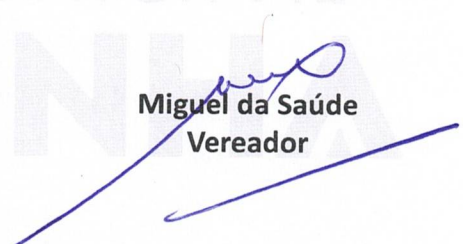


Alexandre Prado
Vereador Relator

De acordo:



Zilda Silva
Vereadora



Miguel da Saúde
Vereador